

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número
216/2018- **COGEAD**

Folha 01	De 01
-------------	----------

Entrada em vigor
09/11/2018

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Designar os membros da equipe de planejamento da contratação de prestação de serviço.

Membro da Equipe de Planejamento:


Silvia Lacouth Motta	Mat. Siape: 0462907
Juliano de Carvalho Lima	Mat. Siape: 2514906

2.0 OBJETIVO

Prestação de Serviços Especializados em Educação Infantil (Creche e Pré-escola), visando manter a qualidade dos serviços prestados.

3.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e terá sua vigência encerrada com a conclusão da fase de Planejamento.

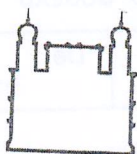

Flávia Silva
Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela
Portaria 163/2018

Altera

Distribuição
Geral

Data
09/11/2018



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Instituição: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Cogepe/ Serviço de Creche	
Responsável pela Demanda: Sílvia Lacouth Motta	Matrícula/SIAPE: 0462907
E-mail: silvia.lacouth@fiocruz.br	Telefone: (21) 3836-2207

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), é uma Instituição estratégica no cenário nacional e comprometida na busca de melhoria nas condições de saúde e de vida da população. No âmbito internacional, favorece a colaboração e o intercâmbio com instituições de pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico e prestações de serviços de saúde.

Sua missão estatutária é por finalidade. "Gerar, absorver e difundir conhecimentos científicos e tecnológicos em saúde pelo desenvolvimento integrado em atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, ensino, produção de bens e insumos, de prestação de serviços de referência e assistência, informação e comunicação em C&T em Saúde, com a finalidade de atender as demandas do Ministério da Saúde, através do apoio estratégico ao Sistema Único de Saúde (SUS) e a melhoria da qualidade de vida da sociedade como um todo".

A execução do acompanhamento e fiscalização do objeto do presente Termo de Referência estará a cargo da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/ Cogepe, cuja orientação se pauta em contribuir para ampliar a eficácia, a eficiência e a efetividade do trabalho realizado na FIOCRUZ com reflexos diretos na melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores, mediante a formulação e implementação de políticas, estratégias e instrumentos de gestão do trabalho, integrando ações de administração de pessoal, de desenvolvimento de pessoas e de saúde do trabalhador.

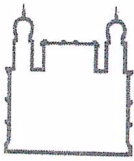
A Fundação Oswaldo Cruz, doravante denominada FIOCRUZ, tendo por missão específica contribuir para a melhoria das condições de educação em Saúde Pública no país, mediante ações integradas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e ensino, necessita contar com recursos humanos qualificados, em um quantitativo adequado e com escolaridade nos níveis médio e superior, de modo a proporcionar condições para um atendimento de qualidade aos seus diversos públicos.

Para tal, torna-se fundamental a contratação de empresa prestadora de Serviços especializados em Educação Infantil (Creche e Pré-escola), apta a selecionar e apresentar profissionais altamente capacitados a atender a uma Instituição de Ensino, Pesquisa & Desenvolvimento Tecnológico, propiciando suporte a realização dos serviços demandados pela FIOCRUZ e descritos no âmbito deste Termo de Referência.

A programação em que se insere o objeto da presente contratação encontra reflexo no Programa: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) –10.571.2015.8315.0001 Ação:2000

2. Quantidade de serviço a ser contratada

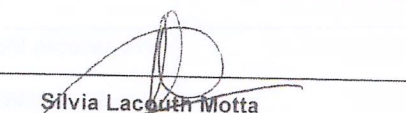
01 (um) serviço

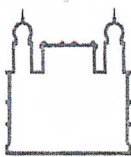


Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços	
Janeiro/2019	
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	
Lucina Ferreira Matos <i>Lucina</i> (Fiscal Administrativo) LUCINA MATOS Matr. SIAPE: 1544678 <i>Matr SIAPE nº 1544678</i> <i>COGEPE/FIOCRUZ</i>	Juliano de Carvalho Lima (Gestor) Matr. SIAPE: 2514906 <i>Juliano de Carvalho Lima</i>
Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2017.	
 Silvia Lacerda Motta Chefe do Serviço de Creche (Fiscal Técnico) <i>Mat. 0462907</i>	



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Portaria de autorização para processo licitatório para Prestação de serviços especializados em Educação Infantil (Creche e Pré-escola), visando manter a qualidade dos serviços prestados, pelo período de 12(doze) meses.

Equipe de Planejamento (Estudos Preliminares)	Silvia Lacouth Motta - Matr. Siape: 0462907 Juliano de Carvalho Lima (COGEPE) Siape: 2514906
Equipe de Gerenciamento de Risco	Silvia Lacouth Motta Matr. Siape: 0462907 Juliano de Carvalho Lima (COGEPE) Siape: 2514906
Fiscal Técnico	Silvia Lacouth Motta Matr. Siape: 0462907
Fiscal Administrativo	Lucina Ferreira Matos Matrícula 1544678
Gestor	Juliano de Carvalho Lima Siape: 2514906

Atenciosamente,

Andréa da Luz
Carvalho
Andréa da Luz Carvalho
Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas
COGEPE/FIOCRUZ
Matr. SIAPE: 1558525